



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.067.665/0001-07, com sede na Avenida Rondan Pacheco, n.º 1364, bairro Patrimônio, CEP 38.411-045, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor **Jandson Pereira Tavares**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.783.164-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 425.351.666-15, residente e domiciliado na Rua Teixeira Santana, n.º 19, apto 700, Centro, CEP 38.400-196, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato n.º 122/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 7224/2018, Pregão Presencial n.º 081/2018, para continuidade de fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de Administração Pública, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica realinhado o valor mensal do contrato no importe de 11,96% (onze vírgula noventa e seis por cento), passando do valor mensal de R\$ 96.313,82 (noventa e seis mil trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos) para o valor de R\$ 107.832,95 (cento e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 80.633,91 (oitenta mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) passando o Contrato em epígrafe a ter o valor global de R\$ 1.236.399,75 (um milhão duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 – Ficha 64 – Tesouro Próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Caso a vigência do Contrato seja renovada, a cada período de 12 (doze) meses, poderá o valor contratado ter reajuste com base na variação acumulada no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM (Fundação Getúlio Vargas – FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, mediante solicitação da empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo, mantendo-se a vigência do Contrato até 14/09/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Jandson Pereira Tavares
RG n.º 12.783.164-2 SSP/SP
CPF/MF sob n.º 425.351.666-15

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Jaguariúna, 03 de março de 2021.

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 081/2018

Processo Administrativo nº 7224/2018

Contrato nº 122/2018 – 4º Aditamento

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 03 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RG: 24.604.086-5 SSP/SP

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

RG: 21.820.045-6 SSP/SP

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

RG: 22.552.439-9 SSP/SP

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Jandson Pereira Tavares

Cargo: Empresário

CPF: 425.351.666-15

RG: 12.783.164-2 SSP/SP

Assinatura: